



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 539/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de utilização de prédio público municipal localizado no bairro Cruzeiro do Sul como nova instalação da EMEFEI Anália de Lucca Furlan, ou realização de estudos para construção de nova escola, desmembrando as unidades municipal e estadual do mesmo espaço.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o prédio atualmente utilizado pela EMEFEI Anália de Lucca Furlan pertence ao Governo do Estado, e sua estrutura física é compartilhada, gerando desafios administrativos e operacionais;

CONSIDERANDO que as salas de aula são divididas entre períodos matutino e vespertino por alunos com faixas etárias bastante distintas, o que acarreta dificuldades pedagógicas e limita o aproveitamento do espaço escolar;

CONSIDERANDO que a manutenção do local, por ser um prédio compartilhado, enfrenta impasses entre as partes envolvidas, visto que não há uma definição clara sobre a responsabilidade pelos serviços, o que acaba gerando transtornos constantes à equipe escolar, alunos e pais;

CONSIDERANDO que há no mesmo bairro Cruzeiro do Sul um prédio público municipal disponível, cuja destinação ainda não está plenamente definida, e que poderia ser adaptado para receber as turmas da referida escola, promovendo melhores condições de ensino e gestão do espaço escolar;

CONSIDERANDO que outra alternativa seria a construção de um novo prédio, desmembrando as atuais escolas, seja por parte do Município ou do Governo de São Paulo;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que essa solicitação, de autoria do aluno Enrick Oliveira Marques Teixeira, estudante da E.E. Fioravante Luiz Angolini, foi discutida e aprovada durante sessão do programa Câmara do Futuro, realizada no dia 05.09.2025, no plenário da Câmara Municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe a possibilidade de utilização do prédio público municipal existente no bairro Cruzeiro do Sul para abrigar, total ou parcialmente, a EMEFEI Anália de Lucca Furlan?

2º) Em caso afirmativo, há estudos técnicos, orçamentários ou logísticos em andamento para viabilizar essa transição?

3º) Qual é a situação atual do prédio municipal em questão e qual é sua finalidade ou destinação atual?

4º) Há previsão de obras de adaptação ou adequação do prédio para uso educacional?

5º) Caso a resposta ao item 1 seja negativa. Quais seriam os entraves para a utilização do imóvel municipal com a finalidade de atender a rede municipal de ensino?

6º) Há no âmbito da Administração Municipal, estudo para desmembramento das escolas municipal e estadual do mesmo espaço no bairro Cruzeiro do Sul?

7º) Existe algum projeto para construção de novo prédio escolar no bairro Cruzeiro do Sul, para ampliar o atendimento aos alunos, especialmente do Ensino Médio, que não é ofertado atualmente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.025.

**RONY TAVARES**  
-Vereador-  
Republican



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43M61JMCX63BXTMY> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 43M6-1JMC-X63B-XTMY**

